

Goiânia, 04 de setembro de 2019.

Ao Setor de Contratos
Alameda Contorno, nº 3.556, Jardim Bela Vista
Goiânia – GO, CEP: 74.853-120.
Ref.: Termo de Referência 036/2019

À
(CR Cursos e Projetos LTDA)
(Rua do Camarão N°149, Jardim Atlântico-Goiânia /GO)
(08.926.050/0001-06)

Vem Respeitosamente apresentar:

PROPOSTAS DE
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º (Preencher numero da Proposta)

1. DO OBJETO

Contratação de empresa de engenharia ou pessoa jurídica especializada em Perícias de Patologias Estruturais, para prestação de serviços de avaliação, diagnóstico de avarias (laudo pericial) e elaboração de projeto de recuperação de estrutura predial localizado nas dependências do Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO

- A empresa contratada deverá produzir um laudo pericial, para isso visitará os seguintes locais: UTI Adulta e CME (todas as dependências que as compõem), CAF, corredor da Ala D, Farmácia e pátio externo (área entre a Ala A e o Setor de Nutrição), objetivando inspeção geral e exame da edificação. Este laudo deverá conter um relatório fotográfico, identificação das patologias através de ensaios e testes necessários (destrutivos, semi ou não destrutivos), metodologia aplicada, levantamento de dados, apresentação das causas e uma conclusão detalhada sobre as consequências destas avarias.
- Esse laudo subsidiará a elaboração do projeto e memorial descritivo de recuperação estrutural da edificação com avarias, que também deverão ser entregues pela contratada.
- O projeto de recuperação estrutural e o memorial deverá ser completo para todos os locais afetados da edificação, especificar os métodos executivos a serem utilizados, assim como os materiais necessários. Não serão aceitos projetos básicos e nem conceituais, o projeto obrigatoriamente terá de ser executivo, ou seja, no projeto deverá conter todos os serviços necessários para a recuperação total das partes da edificação com avarias, caso seja necessário, detalhar e especificar ações de remoção e adaptação da estrutura física existente (instalações

elétricas, hidrossanitárias, refrigeração, gases,...), enfim, toda e qualquer obstrução que precisa sofrer intervenção para que as avarias sejam corrigidas e ocorra a recuperação total da estrutura supracitada.

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Empresa com registro ativo no CREA-GO, que possua profissional habilitado e capacitado para emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) conforme o objeto deste contrato.
- As empresas participantes desse certame deverão realizar uma visita técnica a unidade, onde poderá observar in loco os ambientes, tomando ciência das condições físicas, interferências, enfim, todos os aspectos necessários para a elaboração da proposta e para a execução dos serviços. A visita deverá ser pré-agendada com o Setor de Manutenção, entrar em contato com o Setor para agendamento (62) 3201-3655.

4. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

- A CONTRATADA se responsabilizará pelos tributos Federal, Estadual e Municipal que por ventura incidam ou a venham a incidir sobre o presente Contrato, além dos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários;
- A CONTRATADA deverá possuir ou providenciar todos os equipamentos de trabalho, de proteção individual e coletiva, os materiais, os insumos, a mão de obra, os meios de transporte, e demais itens necessários ao desenvolvimento integral dos serviços prestados no hospital HDT/HAA;
- A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado no serviço objeto do contrato;
- A CONTRATADA deverá facilitar, por todos os meios a seu alcance, a ampla ação da Fiscalização, permitindo o acesso ao serviço em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações efetuadas pelo representante da CONTRATANTE;
- A CONTRATADA deverá apresentar uma Ordem de Serviço especificando todos os serviços realizados na unidade;
- Indicar um coordenador das atividades, que fará toda a interface ao gestor do contrato, supervisionando as atividades técnicas desenvolvidas na unidade;
- A empresa deverá fazer uma apresentação ao Setor de Manutenção sobre todos os documentos entregues (laudo, projeto e memorial descritivo);
- Cumprir os prazos de execução do serviço;
- Emissão de A.R.T (Anotação de responsabilidade técnica) sobre todo o serviço contratado;
- A A.R.T deverá ser emitida por um Engenheiro(a) Civil que deverá possuir registro profissional ativo no CREA;
- Arcar com a recuperação dos danos, avarias, prejuízos e desaparecimentos de bens materiais, causados ao HDT, por seus empregados ou prepostos em atividades nas dependências da unidade, desde que comprovada à responsabilidade, arcando assim com as despesas decorrentes dos reparos e/ou reposição de peças, materiais e equipamentos;

- Dispor do seu quadro de empregados suficientes para garantir a execução dos serviços, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença paternidade/ maternidade, licença, demissão e outros casos análogos, obedecidas às disposições da Legislação Trabalhista vigente.
- A nota fiscal só será aceita e validada após a execução total dos serviços, com a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica - A.R.T (assinada), entrega de todos os documentos (ART, laudo técnico, projeto e memorial descritivo). Os documentos deverão ser entregues em 2 cópias impressas e por cópia digitalizada (CD ou pen drive);

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Gerenciar a execução deste Contrato;
- Fiscalizar e orientar quanto às medidas necessárias de segurança para garantir a eficiência e eficácia no serviço prestado buscando a excelência na execução das atividades em todo o processo;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto deste Contrato;
- Fornecer em formato dwg. (AUTOCAD) a planta do Hospital HDT.

6. JULGAMENTO

O julgamento das propostas será realizado considerando o menor preço ofertado.

7. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- Os serviços ora cotados serão prestados no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT;
- O serviço será executado dentro de um prazo de 02 (dois) meses. Condicionado ao Contrato de Gestão 091/2012, entre o SES-GO e o ISG/HDT.
- Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregados.

8. DO VALOR DA PROPOSTA

Pela execução do serviço será cobrado o valor de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais) para prestação do serviço.

Laudo.....R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Ensaio físicos de campo.....R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

(Avaliações e pericias), baseado no IBAPE-GO (Instituto Brasileiro de Avaliações e Pericias de Engenharia) Previsão de 40 horas trabalhadas em campo.....R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O prazo para o pagamento será de 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- Será realizado através de depósito bancário: (Banco Bradesco, Agencia 6711-3, Cont. Corrente 8472-7)

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços praticados pelo mercado.
- Esta proposta é válida por 30 (Trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- O início dos serviços será imediato, após assinatura do contrato.
- A empresa está de acordo com todos os itens constantes no T.R N.º 036/2019
- Esta proposta devera ser entregue ao Setor de Contratos do Hospital Estadual de Doenças Tropicais em envelope lacrado e assinado.

Atenciosamente,



(Assinatura do responsável)

(CARIMBO DE CANCELAMENTO)
CR PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 08.926.050/0001-06